



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, s/nº - CEP 97180-000 - Fone: (55) 999208928
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA Nº 260/2025/GP de 23 de setembro de 2025.

O Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar/RS, Sr. Jorge Alberto Pereira Saidelles, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

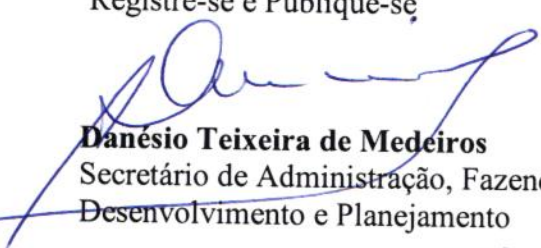
Art. 1º - Revogar Portaria 245/2025 de 11 de agosto de 2025;

Art. 2º - Determina a instauração de Processo Administrativo Especial, com a finalidade de apurar os fatos no acidente de trânsito, envolvendo o servidor público municipal, o operador de máquinas e veículos pesados, Dilmar Paz de Souza, matrícula 1190, lotado na Secretaria de Obras e o munícipe João Antônio Rocha de Vargas na data de 13 de junho de 2025, ambos colidiram no interior do Município, na estrada da Picada do Gama, em horário de expediente do servidor que estava desenvolvendo suas atividades. Considerando o que consta no memorando nº 053/2025 da Comissão de Frotas, memorando 045/2025 da Secretaria de Obras, o parecer jurídico nº 060/2025 e a ocorrência Policial nº 202506132504289, e com base no disposto no artigo 177 da Lei Municipal 539/2010. Se comprovado a responsabilidade do servidor o torna incurso no art. 153 da lei Municipal 539/2010, Estatuto do Servidor Público de Dilermando de Aguiar.

Outrossim, designa os servidores estáveis para comissão processante, conforme Portaria 215/2025/GP de 10 de julho de 2025, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

Dilermando de Aguiar, 23 de setembro de 2025.

Registre-se e Publique-se


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento


Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".